

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Modo de Disputa Fechado nº 35/2020

Processo Administrativo nº 3271/2020

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de laudos de faunas silvestres e caracterização de vegetação.

Ao vigésimo sétimo dia do mês de novembro de dois mil e vinte às 09:30 horas, na Sede da DAE S/A - Água e Esgoto, situada na Avenida Alexandre Ludke, nº 1500, em Jundiaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada através da Portaria DAE nº 015 de 21 de janeiro de 2020. Aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

CRENCIAMENTO

Licitante	Representante/Ouvinte
RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA	MARTA SEVERINO STEFANI (CPF 353.787.528-25)
PRÓ - AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	SIMONE REGINA LEHMANN (CPF 248.253.648-02)
TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	SEM REPRESENTANTE (ENVELOPE VEIO PELO CORREIO)

Após os licitantes presentes fizeram vista e rubrica dos documentos de credenciamento, a Comissão comunicou o encerramento desta fase. Ato contínuo, foi aberto os envelopes contendo as propostas, a Comissão examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução da proposta, com aqueles definidos no edital. Em seguida a Comissão convidou os licitantes a proceder a conferência e rubrica das propostas, que ficou classificada como segue:

	Valor Total	Class.
RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA	R\$ 99.500,00	1º
TERRA CONSULTORIA EM MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 132.142,60	2º
PRÓ - AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	R\$ 140.616,96	3º

Foi aberto e disponibilizado para vista e rubrica dos licitantes presentes o Envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA.

A sessão foi encerrada para análise dos documentos de habilitação e foi concedido a empresa RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA o prazo de 2 (dois) dias uteis, conforme item 9.8 do edital, para apresentação de declaração de exequibilidade comprovando que conseguirá manter durante toda a contratação os preços ofertados e que está ciente de todas as especificações em relação ao fornecimento e mão de obras necessárias à execução do objeto conforme edital e anexos. Esse documento pode ser enviado por e-mail, desde que respeitados os prazos. Tal prazo tem início em 30/11/2020. A não apresentação do documento, dentro do prazo determinado, poderá acarretar na desclassificação da proposta.

A Comissão divulgará o resultado e o prosseguimento da licitação através de Ata. Foi dada a palavra aos representantes presentes e a representante da empresa PRÓ - AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA observa que a empresa RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA não apresentou o índice pedido no item 6.2.2 "e" do Edital. Nada mais havendo a tratar, eu, Thabata da Costa Oliveira Motta, membro da Comissão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão, e pelos representantes presentes.

Comissão de Licitações:

Olavo Rodrigues de Oliveira

Membro

Thabata da Costa O. Motta

Suplente

Mario Alexander Steinhauser

Suplente

Marcel Ricardo de Brito

Suplente

José Eduardo D. da Silveira

Membro

Licitantes:

RAIZ CONSULTORIA HIDRÍCA AMBIENTAL LTDA

PRÓ - AMBIENTE ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
